



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA N.º 16/20, DE 20 DE AGOSTO DE 2020

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sr. Vice-Presidente, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sra. Vereadora, Eng.ª Sílvia Maria dos Prazeres Ferreira

Sr. Vereador, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira

Sr. Vereador, Dr. António Luís da Silva Martins

Sr. Vereador, Carlos Alberto dos Santos

Sr. Vereador, Joaquim Manuel da Fonseca Garcia

Pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, no Centro Cultural de Tábua, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período anterior ao do “*Antes da Ordem do Dia*”, em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, se encontrar ausente, por motivo de férias, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia.

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registando público na Reunião, o Senhor Presidente da Câmara passou, de imediato, ao período seguinte, em cumprimento do artigo n.º 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara após a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, iniciou a sua intervenção, enaltecendo a abertura do “Luna Hotel de Tábua”, a qual decorreu com muito sucesso, tendo em consideração o número de reservas obtido nos primeiros dias de atividade.

Sobre este tema, informou que no passado sábado, foi realizado um jantar no espaço de restauração do Hotel, que reuniu cerca de 60 pessoas, que se inscreveram com o intuito de degustar os pratos confeccionados pelo *Chef* desta unidade hoteleira.

Realçou, que a Direção do Grupo Luna Hotéis está muito satisfeita com os resultados obtidos, até ao momento, esperando que a sua atividade esteja sempre revestida de grande sucesso, tendo em consideração a sua importância na dinamização do turismo e da valorização do nosso concelho.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE, DR. RICARDO CRUZ:

O Senhor Vereador e Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, após apresentação de cumprimentos a todos os elementos presentes na Reunião de Câmara, iniciou a sua intervenção, enaltecendo no âmbito do 28.º Concurso Nacional para Jovens Cientistas, que a EPTOLIVA garantiu a seleção de quatro projetos para a 14.ª Mostra Nacional de Ciência VIRTUAL, que irá ser realizada em outubro de 2020, em ambiente virtual, em virtude das recomendações de distanciamento social e das restrições à organização de grandes eventos.



CÂMARA MUNICIPAL

Congratulou o atleta tabuense Fábio Abrantes, de Percelada, pelos resultados alcançados na Final do Campeonato Nacional de Clubes da 3.^a Divisão de Pista ao Ar Livre, nas duas provas, 1.^o lugar nos 3.000m e 2.^o lugar nos 1500 metros.

Informou, que decorre a bom ritmo o investimento realizado nas obras de requalificação do Espaço de Refeitório e Parque de Recreio da Escola Básica de Mouronho, podendo brevemente, as duas turmas usufruir permanentemente de maior qualidade e conforto naquelas instalações.

Terminou a sua intervenção, subscrevendo as palavras do Senhor Presidente da Câmara Municipal, destacando a importância da abertura do Luna Hotel de Tábua, tendo em consideração a sua mais-valia para a potenciação do turismo do concelho e da região, bem como, o investimento realizado pelo Grupo no nosso concelho.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a SILVIA FERREIRA:

No uso da palavra a Senhora Vereadora, Eng.^a Sílvia Ferreira, apresentou cumprimentos a todos os presentes na Reunião, informando de seguida que esteve em contacto com a empresa Lugar do Plano, que vai elaborar a Estratégia Local de Habitação, tendo ficado agendada para setembro, a primeira reunião, com o intuito de iniciar os trabalhos para a realização deste documento que se considera fundamental para o nosso concelho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Efetuada a habitual apresentação de cumprimentos a todos os presentes na reunião, o Senhor Vereador, Dr. António Oliveira iniciou a sua intervenção, felicitando os corpos de bombeiros do nosso concelho, Tábua e Vila Nova de Oliveirinha, bem como, os de Arganil e Coja, que fizeram uma intervenção eficaz no incêndio que deflagrou em Espariz junto à população e que só não ganhou proporções de outra



CÂMARA MUNICIPAL

dimensão, porque a rapidez de resposta dos meios de combate às chamadas no teatro de operações permitiu, prontamente, extinguir o fogo nos primeiros 45 minutos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. ANTÓNIO MARTINS:

No uso da palavra, o Senhor Vereador, Dr. António Martins, apenas cumprimentou os presentes.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, CARLOS SANTOS:

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos apresentando cumprimentos aos presentes em Reunião de Câmara, referiu que o assunto sobre o qual pretende questionar o Senhor Presidente, preocupa-o assim como a alguns tabuenses e diz respeito à obra do edifício CULTIVA, nomeadamente, ao alinhamento do mesmo relativamente à estrada, que lhe parece ter avançado em demasia para a estrada, tendo em consideração, os alinhamentos das edifícios habitacionais e comerciais que estão presentes naquela via.

Realçou, que quando existe uma preocupação nas obras particulares com alinhamentos e recuos em relação às vias públicas, nesta obra municipal, o edifício está deveras muito avançado em relação ao alinhamento.

Em resposta ao Senhor Vereador, o Senhor Presidente da Câmara, realçou que esteve reunido com o Sr. Arquiteto Carlos Santos, ao qual solicitou esclarecimentos relativamente ao alinhamento do edifício, visto passar lá muitas vezes e ter reparado também nesse pormenor.

Salientou, que nessa reunião, o Sr. Arquiteto o informou que só poderá ser verificado o enquadramento dessa obra aquando da sua finalização, mas que os tabuenses irão ficar satisfeitos com o trabalho que está a ser realizado.



CÂMARA MUNICIPAL

Finalizou a sua resposta, esclarecendo que o espaço onde o edifício está inserido não invade a estrada e está de acordo com o projeto que foi aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, JOAQUIM GARCIA:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Joaquim Garcia para apresentar, apenas, cumprimentos a todos os presentes na reunião, uma vez nada ter a referir.

Findas as intervenções e após prestados os esclarecimentos solicitados às questões expostas, o Senhor Presidente da Câmara passou ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. CRIAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DE CARREGAL DO SAL, SANTA COMBA DÃO, TÁBUA E TONDELA (AIMAR).

Deliberação n.º 227 - Presente a Proposta n.º 6/P/2020, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 17 de agosto de 2020, e respetivos anexos, nomeadamente os Estatutos da AIMAR, a Minuta da Escritura da Constituição da Associação, o Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económico-Financeira relativa ao Projeto de Agregação Intermunicipal dos Sistemas de Saneamento, o Parecer da ERSAR e o Relatório de Fundamentação na sequência do parecer da ERSAR, documentos que se dão por reproduzidos, solicitando autorização para a constituição de uma associação de municípios de fins específicos (designada, Associação de Municípios para o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, “AIMAR”) que assume o papel



CÂMARA MUNICIPAL

de entidade titular do sistema intermunicipal de serviços de saneamento de águas residuais a criar entre os Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela.

Colocado o assunto à consideração da Câmara e tendo em consideração os pressupostos na Proposta supra referida e nos termos do estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º, da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º e do artigo 108.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções, o seguinte:

- a) Propor à Assembleia Municipal criar o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela e autorizar a constituição pelo Município, em conjunto com os Municípios de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela, da “Associação de Municípios para o sistema intermunicipal de águas residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela” (AIMAR), que assumirá, nos termos dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, a gestão direta do sistema intermunicipal de saneamento de águas residuais dos Municípios associados;
- b) Aprovar a constituição da AIMAR, a qual tem como condição de eficácia a obtenção da autorização da Assembleia Municipal referida no ponto anterior;
- c) Aprovar, para o efeito da decisão referida no ponto anterior, o Estudo de Racionalidade e Viabilidade Económico-Financeira relativa ao Projeto de Agregação Intermunicipal dos Sistemas de Saneamento, a minuta do acordo constitutivo da AIMAR e dos respetivos estatutos e o Relatório de Fundamentação – todos referidos nos Considerandos da proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e constantes dos anexos à presente deliberação –, a comunicar à ERSAR nos termos definidos no Parecer emitido por essa entidade reguladora;



CÂMARA MUNICIPAL

- d) Submeter, em simultâneo, à apreciação da Assembleia Municipal a minuta do acordo constitutivo da AIMAR e dos respetivos estatutos aprovada nos termos do ponto anterior, acompanhada de outros documentos e estudos elaborados e aprovados no âmbito do procedimento de constituição da AIMAR;
- e) Determinar, após a obtenção da autorização da Assembleia Municipal proposta nos termos do ponto a) da presente deliberação, a outorga, pelo Presidente da Câmara Municipal, do acordo constitutivo da AIMAR aprovado nos termos do ponto c) e a subsequente comunicação ao membro do Governo que tutela as autarquias locais; e
- f) Determinar a submissão ao Tribunal de Contas do acordo constitutivo da AIMAR (e dos respetivos estatutos) outorgado ao abrigo do ponto anterior da presente deliberação, acompanhado de todos os elementos legalmente necessários, com vista a confirmar a não sujeição da constituição da AIMAR a visto prévio ou a submeter o contrato a fiscalização prévia caso seja esse o entendimento do Tribunal de Contas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 16/2020, para produção de efeitos imediatos.

Sobre a abstenção dos Senhores Vereadores do PSD, interveio o Senhor Dr. António Martins referindo que *“a abstenção se fica a dever, essencialmente, a dois aspetos. Um deles, pelo que lhe foi dado a conhecer pelos elementos apresentados e tendo a apresentação do assunto sido feita de forma exaustiva e muito completa, não lhe pareceu que houvesse uma clarividência nas mais-valias, de futuro, nesta Associação. A corroborar esta nossa ideia temos até o facto de, no parecer da ERSAR, surgir aqui no ponto i), que a sugestão da integração de investimentos conducentes à melhoria dos indicadores da qualidade do serviço. Portanto, penso que isto consubstancia esta ideia da falta de evidências de que temos aqui uma clara melhoria para a prestação do serviço. Depois, também, a justificar esta abstenção e*



CÂMARA MUNICIPAL

não um voto contra, temos o assunto já aqui falado muitas vezes e a vincar esta necessidade de associação também, o acesso aos fundos comunitários que também é referido na alínea k) deste parecer e, que nos obriga, no fundo, a esta Associação e, muito bem, daí ela dever ser feita, embora com estas condicionantes todas trazidas pelo Covid e com as verbas suplementares que vêm da União Europeia, não sabemos se não poderá haver alterações a esse nível no futuro. Fica esta nota para consubstanciar este voto como abstenção”.

Interveio o Senhor Presidente, informando em relação à questão que mencionou sobre o Covid, que poderá haver um reforço da dotação financeira do Programa POSEUR, também, nesta área ambiental, tendo em conta a estratégia para o desenvolvimento do País 2020/2030 em que é proposto, de acordo com as verbas que vão ser transferidas para Portugal, que Programas Operacionais ainda vejam reforçadas as suas dotações em relação a essas candidaturas dos fundos comunitários.

Quanto às questões da ERSAR, obviamente, elas estão todas respondidas. “A ERSAR tem a sua opinião e como já referi não me vou pronunciar sobre mesma. Tenho a minha opinião própria. Já estive em muitas reuniões e sei como as coisas se processam na própria ERSAR e já tivemos a possibilidade, até publicamente, de ver alguns comunicados, algumas informações da ERSAR que temos de respeitar, mas também, temos o direito de ter a nossa opinião própria sobre os poderes de uma entidade reguladora”, como referiu.

2. PROJETO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE INTITULADO “OS NOSSOS E OS VOSSOS, PELA CULTURA”/PROTOCOLO DE PARCERIA.

Deliberação n.º 228 - Presente o Protocolo de Parceria, a realizar entre o Município de Mira, Município de Vagos e Município de Tábua, com o objetivo de realizar um projeto de Programação Cultural em Rede intitulado “Os nossos e os vossos, pela Cultura”, que visa promover a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos



CÂMARA MUNICIPAL

territórios designadamente através da sua qualificação e valorização turística, nos termos definidos no Aviso CENTRO n.º 14-2020-12 e demais regulamentação aplicável, documento que se dá por reproduzido.

Colocado o presente documento e tendo em consideração o descrito nas cláusulas a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a outorga do Protocolo de parceria pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação com a outorga do presente protocolo de parceria, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 16/2020, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

CONTABILIDADE

3. EMPRÉSTIMO FINANCEIRO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 3.500.000,00 €.

Deliberação n.º 229 - Presente a Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 10 de agosto de 2020, e respetivos anexos, documentos que se dão por reproduzidos, referindo que o Município possui margem para proceder à contratação de um empréstimo de médio e longo prazo até ao montante de 3.500.000,00€, para posterior cumprimento do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea f) do n.º 1, do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propondo neste âmbito, que sejam consultadas as instituições bancárias para financiar os projetos discriminados no supracitado documento e que seja constituída a Comissão de Abertura e Análise das propostas nos moldes apresentados.



CÂMARA MUNICIPAL

Sobre o assunto e após prestados os esclarecimentos tidos por convenientes, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra aos Senhores Vereadores para se pronunciarem, caso assim o entendem.

Pediui permissão para usar da palavra o Senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Cruz, referindo que atendendo à explanação que o Senhor Presidente efetuou, *“não podia deixar de reforçar e de salientar o investimento que será feito no nosso concelho, tendo em consideração a proposta que está aqui a ser apresentada. Salientar, ainda, o facto do investimento nas pavimentações das freguesias, que é bastante avultada e, obviamente, a estratégia que permite e que visa a aquisição de novos terrenos para podermos fixar mais empresas e, assim, criar mais riqueza no nosso concelho, bem como, dotar o investimento nas Oficinas que é fundamental, também, para as condições de trabalho dos nossos colaboradores”*.

Ao referido, o Senhor Presidente acrescentou que *“quando somos acusados de andar a construir uma obra faraónica no concelho, que é uma obra de um milhão de euros, que vai servir os nossos jovens, que vai servir a Educação, que vai servir o Instituto de Emprego, que vai ser uma incubadora de empresas, que vai ser um apoio ao Instituto de Emprego e Formação Profissional, que vai ser muito importante para o futuro do nosso concelho e que se diga também, que nada se investe nas freguesias, quando temos 4,5 milhões de euros, de obra nas freguesias e agora acrescentar-lhe mais cerca de três milhões de euros, estamos a falar de 7,5 milhões de euros e a vila nunca teve um investimento que se possa comparar, mesmo com a PARU, Política de vilas e cidades, cujo investimento só é admitido nas sedes de concelho. Portanto, isto é a prova de que nos preocupamos com as freguesias, com as acessibilidades, com a segurança das pessoas e com aquilo que é a qualidade de vida dos Tabuenses, designadamente, na área das acessibilidades e do ambiente”*.

Interveio o Senhor Vereador, Carlos Santos começando por pedir desculpa pela sua ironia *“mas um dia, perguntou a um grande Diretor de Campanha do Professor Cavaco Silva, como é que se ganham eleições? E, ele diz assim: “um cheiro*



CÂMARA MUNICIPAL

a alcatrão, é um grande tópico, a outra são umas Festas, e temos a coisa garantida”. Ficou claro que o Partido Socialista lançou aqui hoje o início da sua campanha eleitoral. Estamos a pouco mais de um ano de eleições e, claramente, bendito Covid que permite apresentarmos aqui, já, um grande plano de campanha eleitoral o que, para mim, me deixa um pouco triste, porque estas coisas podem ser feitas de outra forma e escusamos de hipotecar a vida das pessoas além de aceder a outros pedidos. Não sabia que, por exemplo, em Meda de Mouros nos saneamentos não estavam contemplados, onde é a intervenção do repor o piso nas estradas, o que me deixa até assustado porque vão ter problemas com a calçada, mas penso que aquilo estava tudo englobado”.

A esta questão o Senhor Presidente esclareceu que “o empreiteiro tem apenas que repor as valas e não tem de pavimentar a estrada toda e o Senhor Vereador sabe que as estradas de Meda de Mouros, de Pinheiro e das Bogalhas, todas elas estão numa situação caótica e que só vamos pavimentar, porque aproveitamos a conclusão do saneamento, à semelhança do que já foi feito na Castanheira, por exemplo, em que eu disse sempre, que não iria pavimentar a estrada enquanto não fosse feita a substituição da rede de águas e realizada a obra de saneamento. Aqui, é a mesma coisa. Portanto, o empreiteiro tem que repor as valas, mas não tem que pavimentar a estrada toda”.

Retomando a palavra o Senhor Vereador, Carlos Santos referiu “ser uma questão de pormenor, mas claramente essa informação poderia ter chegado e agradecia ao Senhor Presidente que lhes faça chegar a mesma, mais pormenorizadamente, porque hoje estamos aqui a decidir algo com base no que o Senhor Presidente disse e com base em pavimentações diversas, aquisições de terrenos e bem explicadas pelo Senhor Presidente, mas merecíamos ao menos ter tido acesso a um plano económico mais sustentado em que pudéssemos até dar contributos. Como digo, não sei qual é a ideia dos meus colegas, uma vez que não falamos sobre isto, sou a favor dos empréstimos a médio/longo prazo por ser uma forma de não se prender tanto a tesouraria, embora não goste muito destes que



CÂMARA MUNICIPAL

permite que seja pago daqui a vinte anos e só pagar juros durante dois anos, mas, na altura, em que é e o que vai fazer, não gosto que dinheiros públicos façam campanha eleitoral (...) haver alcatrão para comprar votos, Senhor Presidente, não contem comigo. E a minha posição é votar contra isto”.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para esclarecer antes de mais que *“neste momento, o que estamos aqui a deliberar, é autorizar o Presidente da Câmara a assinar um ofício a pedir propostas aos bancos, porque a contratação do empréstimo virá de novo a Reunião de Câmara. Mas, por outro lado, dizer-lhe que a proposta é bem clara e a Lei saiu na semana passada com esta possibilidade de suspender para 2020/2021, o limite dos 20% no endividamento. Por isso, pediu aos Técnicos para elaborarem este trabalho e aguardou que a Lei saísse, o que aconteceu na semana passada, motivo pelo qual esta reunião tinha que ser antecipada, por forma a termos tempo para enviar os documentos da AIMAR à Assembleia Municipal, mas também para incluir este ponto, precisamente, porque temos de dar aos bancos um prazo, de cerca de um mês, a fim de podermos efetuar este investimento. Mas, dizer-lhe, ainda, que o investimento faz-se agora porque é possível, porque é uma oportunidade e porque os Tabuenses precisam dele”.*

Novamente, no uso da palavra, o Senhor Vereador Carlos Santos deu os parabéns ao Senhor Presidente pelo facto de ter aproveitado a estratégia e quando se refere a ela, não está a falar só do Município, mas de uma estratégia nacional, atendendo a que no próximo ano há eleições e, na sua ótica, *“o Partido Socialista quer ganhar as eleições a todo o custo”.*(...) *Não está a dizer que isto não é preciso fazer e que os Tabuenses não precisam. Claramente e por isso, é que gostávamos de ter acesso. Sei que isto é só a proposta e até poderemos vir a mudar a opinião e estarmos juntos, mas é só um desabafo político, uma censura política do PSD, porque o PSD já sofreu na pele a questão das coisas mal feitas. (...) Aqui, nada contra o Executivo, a brincadeira do parafrasear, mas está lançado o início da campanha eleitoral, sem querer manchar e sem querer ofender, em bons termos políticos”.*



CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à opinião do Senhor Vereador, o Senhor Presidente esclareceu *“não se tratar de uma estratégia do País, mas de uma estratégia Europeia e os 45 mil milhões são a fundo perdido. Portanto, ou o País o aproveita e como já referiu na última reunião do Executivo, vão entrar em Portugal 17,6 milhões de euros, por dia, durante 365 dias por ano e durante sete anos. Neste sentido, ou o País tem a capacidade para aproveitar a oportunidade do momento, com pessoas capazes, por forma a poderem desenvolver e apoiar a economia e as empresas, ou então o dinheiro será canalizado para o Litoral e nós ficamos sem nada (...) Por isso, também temos essa responsabilidade porque se tivermos melhores condições, melhores acessibilidades, melhor ambiente, mais facilmente atraímos as pessoas e, com isto dizer, que se prevê haver muito investimento na recuperação das aldeias com esses fundos que vão vir e a consequente possibilidade de atração para os nossos territórios a fim de continuarmos a crescer. Acrescentou que a partir do momento em que teve a informação que havia uma Proposta de Lei, neste sentido, preparamos o nosso trabalho com vista a defender o interesse e a qualidade de vida dos Tabuenses”*.

Quanto às estradas, referiu que *“reparar valas onde estão a ser efetuados os saneamentos e deixá-las no estado em que estão, é impensável, daí ir ser executada a reparação das mesmas, contemplada nesta proposta”*.

Deu igualmente nota que, em 2014, o Município de Tábua iniciou o ano com um excesso de endividamento de um milhão e cem mil euros e, neste momento e passados 5 anos, apresenta uma folga de 5,5 milhões de euros, sensivelmente, realçando que os últimos anos foram de grande investimento no concelho. Por isso, como referiu *“se conseguimos ter essa capacidade para executar obra e reduzir o endividamento, em simultâneo, independentemente dos comentários que possam fazer, quando se afirma com tanta pompa e circunstância que temos resultados negativos e acumulados de milhões, não consigo perceber que as pessoas só vejam as coisas no prisma que lhes interessa, incluindo a comunicação social, que devia ser mais isenta e mais responsável, quando nós temos um resultado em que o*



CÂMARA MUNICIPAL

Município reduziu, em 2019, o endividamento em mais de um milhão de euros, ou seja, 15% e isso não foi dito. Foi dito sim que o Município apresentou um prejuízo e isso é que é grave. Mas, felizmente, os Tabuenses confiam em nós e sabem que se temos capacidade para fazer este trabalho é porque soubemos organizar-nos, soubemos ser gestores, soubemos ser responsáveis e soubemos explicar isso aos nossos munícipes. Vamos continuar a trabalhar, porque não estamos aqui em termos de calendário eleitoral, mas em calendário daquilo que foi a oportunidade, desde logo, da Comissão Europeia, mas também, do Estado Português, de uma alteração à Lei que surgiu na sequência da pandemia e, que nos permite em vez de contratar um empréstimo de um milhão de euros poder ir até 5 milhões de euros, em que vamos apenas utilizar 3,5 milhões de euros para desenvolver a economia, ou seja, criar mais espaços para as empresas, para melhorar as nossas acessibilidades, para construir instalações condignas no Estaleiro Municipal para os nossos colaboradores. É uma questão recorrente da própria CDU e até do PSD, nas Assembleias Municipais, questionarem essa matéria e, portanto, estamos a aproveitar uma oportunidade única e julgo que estamos a cumprir o nosso dever e foi para isso que os Tabuenses nos depositaram a sua confiança”.

Face a estes esclarecimentos, o Senhor Vereador Carlos Santos, na sua posição atual de Presidente da Concelhia do PSD, questionou se os Vereadores do PSD podiam reverter as suas posições respeitantes à votação deste ponto.

Ao questionando, o Senhor Presidente lembrou que “há uns tempos atrás o Senhor Vereador disse “desde que os empréstimos sejam para investimento, nós aprovamos sempre”, tendo o Vereador Carlos Santos respondido, ter feito “mea culpa”, quando começou a falar.

Ainda no uso da palavra, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que “fizesse uma ginástica financeira e se comprometesse, até ao final de dezembro, a liquidar as verbas em atraso, por parte da Câmara, para que as Juntas/Uniões de Freguesia, possam fechar as suas contas”.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto isto, consultou os Senhores Vereadores, Dr. António Martins e Joaquim Garcia, quanto ao sentido de voto a tomar, tendo os mesmos optado pela abstenção, transmitindo ao Senhor Vereador, Carlos Santos que pode votar como entender, pelo que o mesmo, face à liberdade de escolha concedida, decidiu votar a favor da proposta apresentada e em discussão.

Interveio, de novo, o Senhor Presidente para esclarecer, ainda, que “há uma preocupação nossa em cumprir com todas as entidades e a razão de contratar um financiamento para fazer uma obra é, precisamente, para libertar as verbas que temos disponíveis, neste momento, para ir reduzindo o endividamento com os nossos fornecedores e com as instituições. Felizmente, ainda, temos a possibilidade de contratar financiamentos a taxas muito baixas e que é sinal de que o Município de Tábua está nos bons cumpridores da banca (...)”.

Sobre o pedido de propostas aos bancos em apreciação, esclareceu que os Senhores Vereadores, ainda, estão a tempo de reformular a vossa opinião até à votação do empréstimo.

Na sequência deste esclarecimento, o Senhor Vereador, Dr. António Martins disse que até à mencionada reformulação hipotética, deixa aqui umas notas acerca da sua posição de abstenção, referindo que *“ como já disse várias vezes, em sede de Reunião de Câmara, por princípio é contra os empréstimos na vida pessoal, como até, na vida profissional em que deveria de haver mais instituições a trabalhar como as escolas deste País (...) não estaríamos, como estamos. Por outro lado, falar também aqui no timing que esta empréstimo é contraído, com todas as vantagens que o Senhor Presidente já referiu aqui, e muito bem, acha que ficaria muito melhor, eticamente, este empréstimo ser feito no início do mandato para desenvolver estas atividades ao longo do mandato do que neste período, que já foi aqui rebatido, suficientemente, pelo Senhor Carlos Santos, o porquê, a nosso ver, de ser nesta altura com as vantagens eleitorais que se preveem. Depois, a pertinência destas obras também é clara e o Senhor Presidente justificou, e muito bem. Não há dúvidas*



CÂMARA MUNICIPAL

de que elas são necessárias e, isto faz com que o seu sentido de voto seja o da abstenção e que se manterá, salvo alterações que venham a ser verificadas”.

Neste âmbito e tendo por base as considerações apresentadas na presente informação, a Câmara Municipal deliberou por maioria, com cinco votos a favor, zero votos contra e duas abstenções, aprovar a consulta das instituições bancárias e que a Comissão de Abertura e Análise das Propostas seja constituída pelo Senhor Presidente da Câmara, pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix e pela Técnica Superior, Dra. Marisa Bernardo.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 16/2020, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

4. CONCURSOS E CONSULTAS.

Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de Consulta Prévia n.º 25-S/2020 referente à “Aquisição de serviços de limpeza de faixas de gestão de combustível – Rede Viária (M501, M635, M502 e N230-6 e CM1308) e Parques Industriais (Tábua, Área Industrial e Empresarial de Sinda/Tábua e Carapinha)”, que se dá por reproduzido, adjudicado à empresa Advanced Green – Engenharia Natural e Urbana, Lda., pelo valor de 52.771,50€ (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 6 de julho de 2020.

A Câmara tomou conhecimento.

5. PRORROGAÇÃO DO PRAZO.

Deliberação n.º 230 - Presente o processo de Concurso Público n.º 04-E/2018, relativo à empreitada de “Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente” – 3.ª Prorrogação do prazo de execução, que se dá por reproduzido.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da informação técnica n.º 016/2020, de 14 de agosto, do Senhor Eng.º José Lima, Chefe da DOSUA – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por maioria, com quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções, o seguinte:

1. A não aplicação de sanções contratuais ao adjudicatário;
2. A aprovação da prorrogação do prazo de execução da empreitada, a título gracioso, por 71 dias, fixando a data limite em 04/09/2020;
3. A redução a escrito da presente modificação ao contrato.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 16/2020, para produção de efeitos imediatos.

6. AUTOS DE MEDIÇÃO.

Deliberação n.º 231 - Presente o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da empresa Joaquim Fernandes Marques & Filho, S.A., da empreitada de “Requalificação da Praça Alexandre Herculano e Zona Envolvente” – C.P. n.º 04-E/2018, no valor de 68.228,84€ (sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 16/2020, para produção de efeitos imediatos.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

7. COMEMORAÇÃO DO DIA INTERNACIONAL DA JUVENTUDE/PISCINAS MUNICIPAIS DE TÁBUA/ISENÇÃO DE PAGAMENTO.

Deliberação n.º 232 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o pedido de



CÂMARA MUNICIPAL

isenção de taxas da entrada realizada pelos jovens entre os 12 e os 30 anos, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Juventude nas Piscinas Municipais de Tábua, no passado dia 12 de agosto, conforme descrito no email datado de 11 de agosto, o qual que se dá por reproduzido.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato administrativo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente à isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta de ata n.º 16/2020, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também assino.

O Presidente da Câmara,

O Secretário,
